



JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Toda e qualquer procedimento administrativo de compras em órgãos públicos, seja qual for a modalidade, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra daquele objeto ou serviço.

No presente caso, a escolha para contratação da empresa CARUARU BRISA CLIMATIZADORES COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 49.832.799/0001-71, Rod PE 95, nº 11, Luiz Gonzaga - cidade de Caruaru-PE, consagrou-se vencedora do Procedimento administrativo 063/2024 com objetivo de aquisição de climatizadores evaporativos com vazão de 60.000 m³/h que será destinado ao centro de convenções.

Após análise da proposta recebida e após recebimento dos documentos de habilitação foi consagrada vantajosa para o objeto acima descrito. Dessa forma, estando o valor apresentado em conformidade com os valores médios praticados em mercado como apresentado na estimativa de preços realizada pelo setor de compras.

Valor Total da proposta é de **R\$ 58.101,00** (cinquenta e oito mil, cento e um reais e zero centavos), o prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2024.

Neste diapasão, a administração pública, norteadas pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e Eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos dessa escolha.

Assim, pedimos que seja acatado o presente pedido pela continuidade do processo de aquisição conforme documentos colacionados ao processo e justificativa apresentada.

Cupira-PE, 29 de outubro de 2024


Alesson Vinicius dos Santos
DISPENSEIRO
CPF 103.802.334-36
MAT 2991

ALESSON VINICIUS DOS SANTOS
DISPENSEIRO